



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2015
Rescinde Contrato
Individual de Trabalho

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir, a pedido, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2015, o Contrato Individual de Trabalho, firmado com Sra. **GILMARA DE LIMA EVANGELISTA**, Agente Comunitário de Saúde, cadastro nº 5767 CTPS nº 39346, Serie 00037, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 05 de Outubro de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário da Administração

ANGELUS PACIS